

CATÁLOGO DE ANIMAIS



II LEILÃO
REPRODUTORES
TRÊS NASCENTES
• & AMIGOS •

**1 DE JUNHO
DOMINGO: 14h***
Horário Brasília

**TRANSMISSÃO AO VIVO
CANAL DO BOI**



Claudionor Miguel Abss Duarte e filhos têm o prazer de convidá-lo(a) para o II Leilão Reprodutores Três Nascentes, que será realizado no dia 1º de junho de 2025, a partir das 14h*(horário de Brasília), com **transmissão ao vivo pelo Canal do Boi.**

Nesta ocasião especial, apresentaremos **mais de 100 touros da raça Nelore**, todos avaliados pelo PMGZ, em parceria com nossos convidados especiais: Fazenda São Lourenço, Agro S.F. e Fazenda Ouro Branco.

Contamos com sua audiência e participação.



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

OFERTAS



108 TOUROS NELORE P.O.

FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: 30 PARCELAS
2+2+2+2+2+2+18*

18x de 01 parcela

À VISTA: 10% DESCONTO

FRETE



Frete Grátis

MALHA VIÁRIA MS

Sob Consulta

FAVOR CONSULTAR
MESA OPERADORA

Frete Cliente

SOB RESPONSABILIDADE
DO COMPRADOR



TRANSMISSÃO



CANAL DO BOI

A PARTIR DAS 14H*
(horário Brasília)

LEILOEIRAS



CADASTROS: (18) 3608-0999



CADASTROS: (67) 3342-4113

LEILOEIRO

ASSESSORIA



CONVIDADOS ESPECIAIS



FAZ. OURO BRANCO



Sr. Hugo Emílio
Sr. Augusto Emílio

A G R O 
Agropecuária

Sr. Sérgio Fenelon





LOTE
01

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HONORÁRIO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1139 | NASCIMENTO: 20/11/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE

PESO: 741KG / C.E.: 35

SHERLOCK MAT.

ESTATUTO DE NAVIRÁI

CORLEONE SINO

TNAC 302

VINHACA MAT.

CARINA 3NASC

iABCZ 12,99 | DECA 2

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | PM-EMg | TMDg | STAYg |
|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|
| DEP: 6,21 | DEP: 8,64 | DEP: 13,65 | DEP: 2,99 | DEP: 6,53 | DEP: 35,02 |
| DECA: 2 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
02

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HAPER

TRÊS NASCENTES

TNAC 1168 | NASCIMENTO: 13/12/2022



PESO: 788KG / C.E.: 35

REM ARMADOR

LOGAN DA DI GÊNIO

SNAPPER DE NAVIRÁI

RILA PREC4123

PATA FIV. DE NAVIRÁI

AGRYA PREC1630

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

TMDg

AOLg

Pg

Mg

DEP: 9,89

DEP: 12,77

DEP: 15,60

DEP: 4,14

DEP: 1,97

DEP: 2,94

DEP: 2,59

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2



ILUSTHRE

TRÊS NASCENTES

TNAC 1231 | NASCIMENTO: 20/06/2023



PESO: 660KG / C.E.: 35

QUARUP BONS.

ESPARTANO MAT.

BARAVAH MAT.

GOLD FIV CAMPARINO

7787 GC DA SL

2790 DA PACAEMBU

iABCZ 14,62 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | IPPg | PE-365g | AOLg | ACABg | Eg | Pg | Mg |
|-----------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|
| DEP: 7,76 | DEP: 13,74 | DEP: 18,03 | DEP: -14,6 | DEP: 1,09 | DEP: 3,88 | DEP: 1,59 | DEP: 1,99 | DEP: 5,2 | DEP: 4,77 |
| DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 |



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
04

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HUNGARHO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1077 | NASCIMENTO: 07/10/2022



PESO: 780KG / C.E.: 37

REM CALDONEGRO

TRUCK DA ALO BRASIL

HUNGARO FIV DA S.NICE

FIARA TRES NASCENTES

B5974 FIV DA S.NICE

BAJAVADI

iABCZ 15,73 | DECA 1

| PN-EDg | PS-EMg | TMDg | IPPg | STAYg | PE-365g | ACABg | Eg | Pg |
|------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: -0,29 | DEP: 3,20 | DEP: 4,90 | DEP: -15,5 | DEP: 39,1 | DEP: 1,08 | DEP: 1,78 | DEP: 1,39 | DEP: 2,20 |
| DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 2 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
05

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HERDEIRO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1076 | NASCIMENTO: 07/10/2022



PESO: 738KG / C.E.: 38

REM CALDONEGRO

HUNGARO FIV DA S.NICE

B5974 FIV DA S.NICE

SHELL FIV DE NAVIRAI

FAVHANA TRÊS NASCENTES

AMADA GC DA SL

iABCZ 12,58 | DECA 2

| PN-EDg | PS-EMg | STAYg | PE-365g | ACABg | Eg | Pg |
|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: -0,32 | DEP: 2,44 | DEP: 38,5 | DEP: 0,95 | DEP: 1,62 | DEP: 2,10 | DEP: 2,42 |
| DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
06

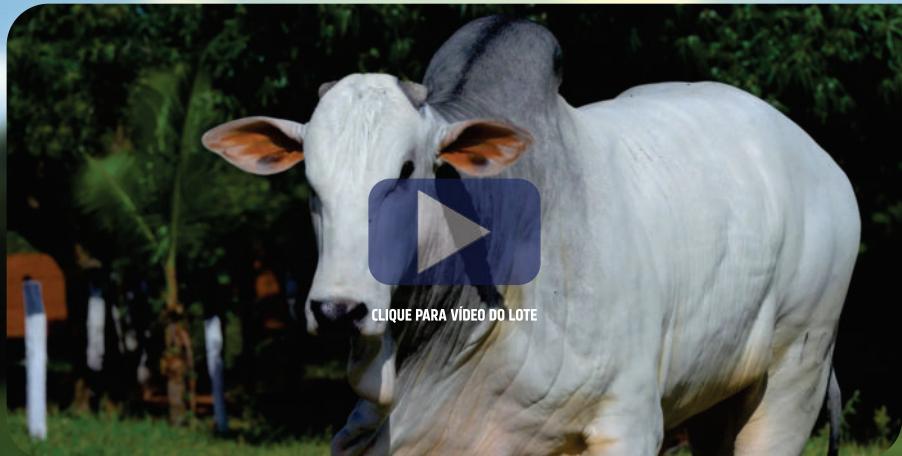
NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HAIJHAR

TRÊS NASCENTES

TNAC 1091 | NASCIMENTO: 13/10/2022



PESO: 792KG / C.E.: 36

GANGES COL

REM DULLDOG

MUKESH FIV COL

FERGIE TRES NASCENTES

GAIMACA COL

PIRRACA DA SGA

iABCZ 15,34 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | TMDg | IPPg | PE-365g | AOLg | Eg | Pg | Mg |
|-----------|------------|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: 9,53 | DEP: 15,63 | DEP: 20,72 | DEP: 7,25 | DEP: -16,03 | DEP: 0,73 | DEP: 3,13 | DEP: 2,07 | DEP: 3,17 | DEP: 3,17 |

DECA: 1 DECA: 1 DECA: 1 DECA: 1 DECA: 2 DECA: 1 DECA: 1 DECA: 1 DECA: 1 DECA: 1



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
07

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HAUNIR

TRÊS NASCENTES

TNAC 1071 | NASCIMENTO: 06/10/2022



PESO: 822KG / C.E.: 39

REM ESPIA0007

REM GARANTIDO GENETICA ADITIVA

REM DHISTINTA

HISQUIMO DA CAMPO BELO

FENAGRI TRES NASCENTES

B2656 TG(*)

iABCZ 16,14 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | TMDg | PM-EMg | TMDg | IPPg | PE-365g | AOlg | ACABg | Eg | Pg | Mg |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DEP: 12,65 DECA: 1 | DEP: 21,14 DECA: 1 | DEP: 25,57 DECA: 1 | DEP: 7,25 DECA: 1 | DEP: 2,19 DECA: 2 | DEP: 9,60 DECA: 1 | DEP: -10,23 DECA: 1 | DEP: 1,29 DECA: 1 | DEP: 3,16 DECA: 1 | DEP: 3,18 DECA: 1 | DEP: 1,54 DECA: 2 | DEP: 4,11 DECA: 1 | DEP: 4,11 DECA: 1 |



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
08

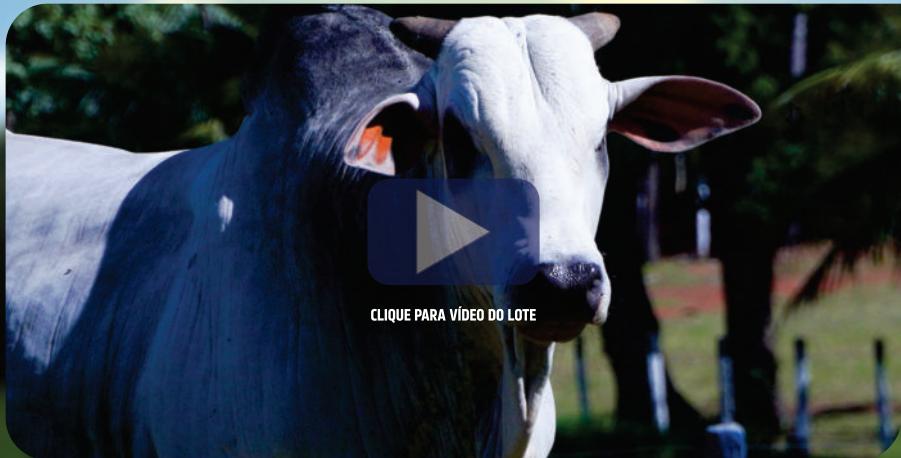
NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HAJHAN

TRÊS NASCENTES

TNAC 1023 | NASCIMENTO: 14/08/2022



PESO: 820KG / C.E.: 40

TRUCK DA ALO BRASIL

TNT

GOROTEIA

SHERLOCK MAT.

FADAMY TRÊS NASCENTES

AJUDA MAT.

iABCZ 15,75 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | TMDg | IPPg | PE-365g | AOLg | ACABg | Eg | Pg | Mg |
|------------|------------|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: 12,70 | DEP: 18,26 | DEP: 20,45 | DEP: 8,39 | DEP: -19,16 | DEP: 0,84 | DEP: 2,09 | DEP: 1,79 | DEP: 1,39 | DEP: 4,57 | DEP: 3,54 |



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
09

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HODSON

TRÊS NASCENTES

TNAC 1190 | NASCIMENTO: 03/01/2023



PESO: 712KG / C.E.: 39

D4685 DA MN

RASTAN MAT.

CONHAQUE DA GREN.

FHADAMY TRÊS NASCENTES

1001 FIV GREN.

4136 DO RA

iABCZ 14,16 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | TMDg | IPPg | STAYg | PE-365g | ACABg | Pg | Mg |
|-----------|-----------|------------|-----------|-------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: 8,27 | DEP: 9,39 | DEP: 10,78 | DEP: 4,46 | DEP: -19,91 | DEP: 36,28 | DEP: 0,65 | DEP: 1,43 | DEP: 3,35 | DEP: 2,77 |

FI LEILÃO
REPRODUTORES
TRÊS NASCENTES
• & AMIGOS •

HARUP

TRÊS NASCENTES

TNAC 1161 | NASCIMENTO: 08/12/2022



PESO: 764KG / C.E.: 35

REM VOKOLO

QUARUP BONS

MAYA BONS

REM CALDONEGRO

395 FIV PECUARIA BR

KRISTAL DA MIRANTE 62

iABCZ 18,22 | DECA 1

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PM-EDg | PD-Edg | PA-EDg | PS-EDg | PM-EMg | TMDg | IPPg | STAvg | PE-365g | AOLg | ACABg | Eg | Pg | Mg |
| DEP: -0,24 DECA: 2 | DEP: 8,12 DECA: 1 | DEP: 15,30 DECA: 1 | DEP: 20,34 DECA: 1 | DEP: 3,49 DECA: 1 | DEP: 8,38 DECA: 1 | DEP: -21,12 DECA: 1 | DEP: 34,91 DECA: 2 | DEP: 0,77 DECA: 1 | DEP: 2,20 DECA: 1 | DEP: 1,53 DECA: 1 | DEP: 1,63 DECA: 2 | DEP: 2,82 DECA: 2 | DEP: 2,98 DECA: 1 |



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
11

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HISTIMÓ

TRÊS NASCENTES

TNAC 996 | NASCIMENTO: 17/07/2022



PESO: 830KG / C.E.: 41

REM USP

HISQUIMO DA CAMPO BELO

CAMIRA DA CAMPO BELO

JULAJHI ARROIO

LALILEIA 3NASC

GALILEIA 3NASC

iABCZ 11,67 | DECA 2

| PM-EMg | TMDg | IPPg | STAYg |
|-----------|-----------|-------------|------------|
| DEP: 3,76 | DEP: 7,19 | DEP: -15,71 | DEP: 36,91 |
| DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 1 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
12

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HERON

TRÊS NASCENTES

TNAC 965 | NASCIMENTO: 07/07/2022



PESO: 802KG / C.E.: 38

REM USP

HISQUIMO DA CAMPO BELO

CAMIRA DA CAMPO BELO

FABBI DA MONZA

TIBET POI DO BR.

AGIROMA I DA MONZA

| | | |
|-----------|-----------|-------------|
| PM-EMg | TMDg | IPPg |
| DEP: 2,20 | DEP: 4,61 | DEP: -15,86 |
| DECA: 2 | DECA: 2 | DECA: 2 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
13

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HERMANO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1198 | NASCIMENTO: 09/01/2023



PESO: 644KG / C.E.: 38

REM USP

TRUCK DA ALO BRASIL

CEN 9030 ESTUQUE TE

FLORA TRES NASCENTES

CEN 2437 GAIOLA

ORGIA II

iABCZ 10,5 | DECA 2

PM-EDg
DEP: 0,24
DECA: 2

PM-EMg
DEP: 2,98
DECA: 1

IPPg
DEP: -14,88
DECA: 2

STAYg
DEP: 35,83
DECA: 2

PE-365g
DEP: 0,59
DECA: 2

MARg
DEP: 0,97
DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
14

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HAMASCO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1141 | NASCIMENTO: 20/11/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 795KG / C.E.: 38

ZAPP BEABISA

EDEM FIV DA MONZA

DAMASCO MAT.

ADRYA

AMBOA MAT.

JAINSA DA MONZA

PD-EDg

PA-EDg

PM-EMg

TMDg

Mg

DEP: 6,19

DEP: 7,72

DEP: 2,63

DEP: 7,05

DEP: 2,06

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
15

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HONESTO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1137 | NASCIMENTO: 20/11/2022



PESO: 690KG / C.E.: 39

ATOL DA ELGE

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

ATLAS DA ELGE

HIMDHIA 7 ESTRELAS

877 DA ELGE

BRENDA

iABCZ 12,61 | DECA 2

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

ACABg

MARg

Pg

Mg

DEP: 6,22

DEP: 9,05

DEP: 12,73

DEP: 1,48

DEP: 0,89

DEP: 2,20

DEP: 2,92

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
16

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HIATO

TRÊS NASCENTES

TNAC 999 | NASCIMENTO: 18/07/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 795KG / C.E.: 39

EDHUPATI DO ARROIO

IRAK BOM SUCESSO

GHADAKY L.VERA

JUREIA PREC 4258

ARUANA I DA PET.

976 BONS

Eg

DEP: 1,54

DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
17

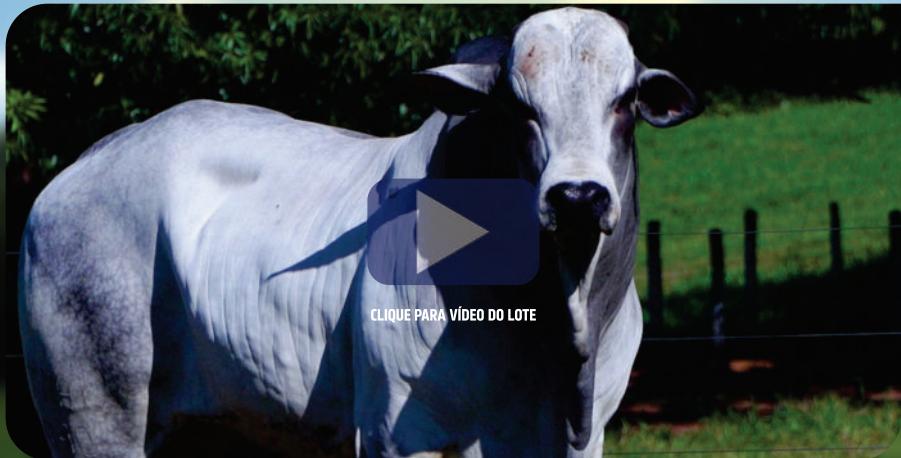
NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HILÓ

TRÊS NASCENTES

TNAC 990 | NASCIMENTO: 16/07/2022



PESO: 788KG / C.E.: 37

1384 TE DE NAV.

NAVIRAI 13782

NAVIRAI 12138-11

KAYAK TE MAFRA

INSULTADA FIV HVP

CRISTAL FIV EMBRYO

PD-EDg

DEP: 6,75
DECA: 2

PA-EDg

DEP: 9,16
DECA: 2

PS-EDg

DEP: 12,89
DECA: 2

MARg

DEP: 1,09
DECA: 2

Pg

DEP: 2,02
DECA: 1

Mg

DEP: 2,06
DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
18

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HEDIONDO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1155 | NASCIMENTO: 29/11/2022



PESO: 690KG / C.E.: 37

GANGES COL

CORAL MAT.

MUKESH FIV COL

FLORIPA TNAC 607

GAIMACA COL

FEDERAL GC DA SL

iABCZ 15,62 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | TMDq | Pe365g | AOLg | Eg | Pg | Mg |
|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| DEP: 11,47 | DEP: 15,58 | DEP: 18,75 | DEP: 8,01 | DEP: 0,57 | DEP: 2,86 | DEP: 1,80 | DEP: 2,18 | DEP: 2,2 |
| DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 2 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
19

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HIGHLANDER

TRÊS NASCENTES

TNAC 1007 | NASCIMENTO: 31/07/2022



PESO: 809KG / C.E.: 38

REM ARMADOR

SNAPPER DE NAVIRAI

PATA FIV DE NAVIRAI

JULAJHI ARROIO

AKALLA FIV

DARCI 3NASC

| | |
|-----------|------------|
| PA-EDg | PS-EDg |
| DEP: 9,04 | DEP: 10,14 |
| DECA: 2 | DECA: 2 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
20

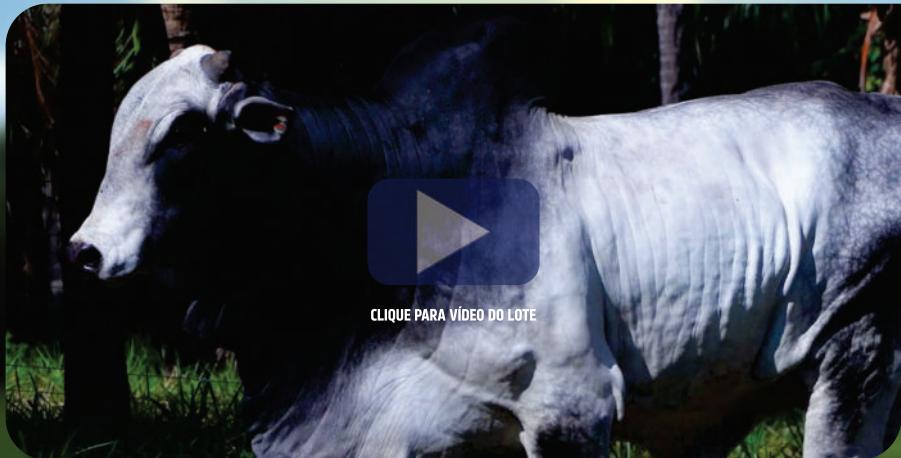
NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HASAN

TRÊS NASCENTES

TNAC 1031 | NASCIMENTO: 13/09/2022



PESO: 710KG / C.E.: 37

REM ARMADOR

ALARME EDT0

SNAPPER DE NAVIRAI

HATITA DA 42

PATA FIV DE NAVIRAI

SINGA DA 42

| | | | |
|-----------|------------|------------|-----------|
| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | AOLg |
| DEP: 8,53 | DEP: 10,61 | DEP: 16,87 | DEP: 1,42 |
| DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 |



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
21

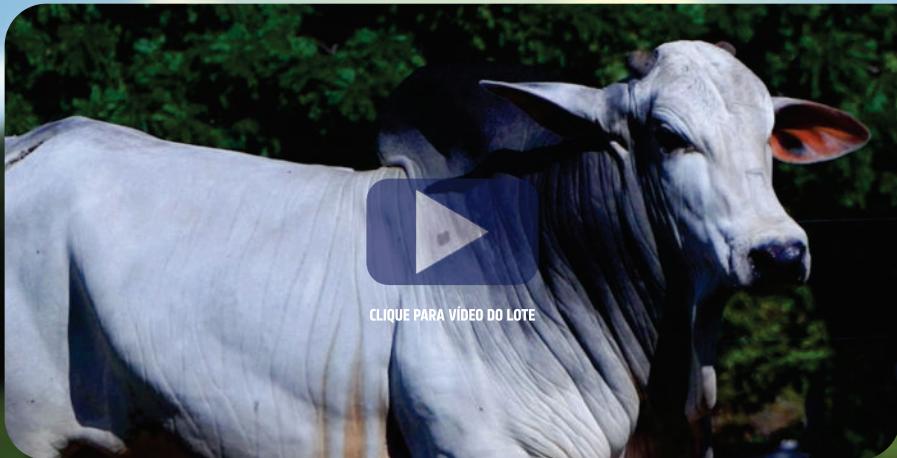
NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HIKO

TRÊS NASCENTES

TNAC 997 | NASCIMENTO: 17/07/2022



PESO: 748KG / C.E.: 42

EDHUPATI DO ARROIO

D6595 DA MN

GHADAKY L.VERA

4364 DO RA

ARUANA I DA PET.

SANADORA DO RA

STAYg

DEP: 35,94

DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
22

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HOTIL

TRÊS NASCENTES

TNAC 960 | NASCIMENTO: 04/07/2022



PESO: 748KG / C.E.: 42

REM ESPIÃO 007

1384 TE DE NAV.

REM GARANTIDO G.A.

VONADA DA 42

REM DHOSTINTA

ACROPOLIS FIV DA 42

iABCZ 10,29 | DECA 2

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | TMDg | IPPg | PE-365g | AOLg | MARg | Eg | Pg | Mg |
|------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: 11,24 | DEP: 15,78 | DEP: 19,09 | DEP: 6,24 | DEP: -20,0 | DEP: 1,26 | DEP: 1,65 | DEP: 0,77 | DEP: 2,23 | DEP: 2,88 | DEP: 3,40 |
| DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 1 |



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
23

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HIERÁRQUICO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1123 | NASCIMENTO: 16/11/2022



PESO: 650KG / C.E.: 33

REM CALDONEGRO

AGJUPATY

HUNGARO FIV DA S.NICE

FERDINANDA TNAC 518

B5974 FIV DA S.NICE

BAHINDRA

| | | |
|---------------|--------------|--------------|
| PM-EDg | STAYg | ACABg |
| DEP: -0,50 | DEP: 35,18 | DEP: 1,76 |
| DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 1 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
24

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HÓSPEDE

TRÊS NASCENTES

TNAC 1179 | NASCIMENTO: 20/11/2022



PESO: 706KG / C.E.: 38

ATOL DA ELGE

REM SABIA

ATLAS DA ELGE

PIRANA DA SGA

877 DA ELGE

KATARY DA SGA

iABCZ 21,11 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PM-EMg | TMDg | STAYg | PE-365g | ACABg | MARg | Pg | Mg |
|-----------|------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: 6,93 | DEP: 12,67 | DEP: 1,84 | DEP: 5,84 | DEP: 42,80 | DEP: 0,88 | DEP: 2,15 | DEP: 0,97 | DEP: 3,38 | DEP: 3,74 |
| DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 1 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
25

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HOBBY

TRÊS NASCENTES

TNAC 1179 | NASCIMENTO: 10/08/2022



PESO: 735KG / C.E.: 36

REM CALDONEGRO

REM USP

HUNGARO FIV DA S.NICE

ENJOY

B5974 FIV DA S.NICE

ROLINA DA 42

iABCZ 12,74 | DECA 2

PM-EDg

PM-EMg

TMDg

IPPg

STAYg

PE-365g

Eg

MARg

Pg

Mg

DEP: -0,44

DEP: 3,27

DEP: 4,49

DEP: -17,03

DEP: 38,99

DEP: 0,52

DEP: 1,44

DEP: 0,97

DEP: 3,38

DEP: 3,74

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
26

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HEMERGIDO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1057 | NASCIMENTO: 25/09/2022



PESO: 685KG / C.E.: 37

REM CALDONEGRO

GHARHUMU DO ARROIO

HUNGARO FIV DA S.NICE

BURCA TNAC 154

B5974 FIV DA S.NICE

ARACA II 3NASC

PM-EDg
DEP: -0,47
DECA: 1

PM-EMg
DEP: 1,73
DECA: 2

STAYg
DEP: 35,28
DECA: 2

ACABg
DEP: 2,03
DECA: 1

Eg
DEP: 1,67
DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
27

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HOUTE

TRÊS NASCENTES

TNAC 1053 | NASCIMENTO: 20/09/2022



PESO: 716KG / C.E.: 37

REM ESPIA0007

BELZEK TE 7 ESTRELAS

REM GARANTIDO G.A.

BUTIQUE GSC 5427

REM DHISTINTA

VATERA

PD-EDg

DEP: 9,18
DECA: 1

PA-EDg

DEP: 11,54
DECA: 1

TMDg

DEP: 4,16
DECA: 2

IPPg

DEP: -15,04
DECA: 2

PE-365g

DEP: 1,27
DECA: 1

Eg

DEP: 1,34
DECA: 2

Pg

DEP: 2,24
DECA: 2

Mg

DEP: 2,37
DECA: 2



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
28

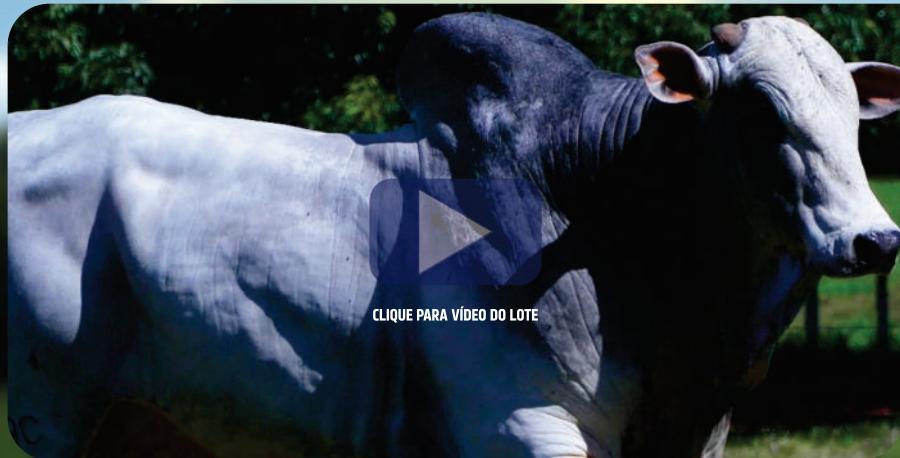
NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HIATHO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1050 | NASCIMENTO: 19/09/2022



PESO: 670KG / C.E.: 38

GANGES COL

BERLOQUE DA BONS.

MUKESH FIV COL

HOSENA PREC 3750

GAIMACA COL

GABRIELA DA MBG

Mg

DEP: 2,12
DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
29

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HADHAKY

TRÊS NASCENTES

TNAC 1043 | NASCIMENTO: 17/09/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 790KG / C.E.: 42

C8398 DA MN

HERAJA ARROIO

GENERAL DA MN

EDILA PREC 3750

C8570 DA MN

BUCAREST

PM-EMg

DEP: -12,49
DECA: 2

ACABg

DEP: 1,30
DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
30

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HAJA

TRÊS NASCENTES

TNAC 1018 | NASCIMENTO: 11/08/2022



PESO: 750KG / C.E.: 38

EDHUPATI DO ARROIO

REM USCINO

GHADAKY L.VERA

NASAY DA SGA

ARUANA I DA PET.

ITABERAI DA SGA

IPPg

PE-365g

DEP: -12,49

DEP: 0,53

DECA: 2

DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
31

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HORTO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1058 | NASCIMENTO: 26/09/2022



PESO: 812KG / C.E.: 42

REM ARMADOR

GHARHUMU DO ARROIO

REM EMBAIXADOR

BEA TNAC 224

REM BATITA

LALILEIA 3NASC

iABCZ 12,75 | DECA 2

| PA-EDg | PS-EDg | PM-EMg | TMDg | STAYg | PE-365g | TMDg | Eg |
|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DEP: 8,51 DECA: 2 | DEP: 11,90 DECA: 2 | DEP: 2,24 DECA: 2 | DEP: 4,90 DECA: 2 | DEP: 34,78 DECA: 2 | DEP: 1,55 DECA: 2 | DEP: 4,90 DECA: 2 | DEP: 2,28 DECA: 1 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
32

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HOUVER

TRÊS NASCENTES

TNAC 964 | NASCIMENTO: 06/07/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 780KG / C.E.: 35

REM USP

HAJAN TE DA SGA

HISQUIMO DA CAMPO BELO

NOPINA DA SGA

CAMIRA DA CAMPO BELO

OLPINHA TE

iABCZ 10,48 | DECA 2

PM-EMg

DEP: 4,59
DECA: 1

TMDg

DEP: 7,78
DECA: 1

IPPg

DEP: -23,86
DECA: 1

Pg

DEP: 2,53
DECA: 2

Mg

DEP: 2,36
DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
33

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

GAECO

TRÊS NASCENTES

TNAC 954 | NASCIMENTO: 18/03/2022



PESO: 780KG / C.E.: 35

REM USP

LABONI 3NASC

ELETTRICO

TNAC 307

8296-NE DA 42

LURKA 3NASC





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
34

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HODULO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1122 | NASCIMENTO: 15/11/2022



PESO: 685KG / C.E.: 35

REM ESPIÃO 007

REM USP

REM GARANTIDO G.A.

LORETA PREC 3960

REM DHISTINTA

PREC 1085

PD-EDg

DEP: 6,12
DECA: 2

PA-EDg

DEP: 10,50
DECA: 1

PS-EDg

DEP: 13,19
DECA: 1

IPPg

DEP: -18,63
DECA: 1

PE-365g

DEP: 0,97
DECA: 1

AOLg

DEP: 1,49
DECA: 2

ACABg

DEP: 2,88
DECA: 1

Eg

DEP: 1,57
DECA: 2

Pg

DEP: 4,14
DECA: 1

Mg

DEP: 4,02
DECA: 1



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
35

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HUMOS

TRÊS NASCENTES

TNAC 1126 | NASCIMENTO: 16/11/2022



PESO: 665KG / C.E.: 36

ATOL DA ELGE

HERAJA ARROIO

ATLAS DA ELGE

ETIENE TNAC 446

877 DA ELGE

HUNIRI 3NASC

PM-EDg

DEP: -0,18
DECA: 2

STAYg

DEP: 35,42
DECA: 2

PE-365g

DEP: 0,67
DECA: 1

ACABg

DEP: 1,08
DECA: 2

Mg

DEP: 2,21
DECA: 2





LOTE
36

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HODISSEI

TRÊS NASCENTES

TNAC 1125 | NASCIMENTO: 16/11/2022



PESO: 700KG / C.E.: 40

SHERLOCK MAT.

VASCO MAT.

CORLEONE SINO

A7111 GC DA SL

VINHACA MAT.

AMADA GC DA SL

iABCZ 13,25 | DECA 2

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

PM-EMg

TMDg

STAYg

PE-365g

Mg

DEP: 5,85

DEP: 7,85

DEP: 9,89

DEP: 2,13

DEP: 5,27

DEP: 36,36

DEP: 1,22

DEP: 1,99

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
37

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HAMNUT

TRÊS NASCENTES

TNAC 1205 | NASCIMENTO: 18/02/2023



PESO: 670KG / C.E.: 37

REM RICKET

REM DANUT

REM PAPRICA

GHARHUMU DO ARROIO

ERUMHU DO ARROIO

HAJABUA 3NASC

PD-EDg

DEP: 6,35
DECA: 2

PA-EDg

DEP: 10,82
DECA: 1

PS-EDg

DEP: 12,84
DECA: 2

TMDg

DEP: 5,28
DECA: 2

PE-365g

DEP: 0,52
DECA: 2

AOLg

DEP: 1,48
DECA: 2

Eg

DEP: 2,27
DECA: 1

Mg

DEP: 2,28
DECA: 2



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
38

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HAJ

TRÊS NASCENTES

TNAC 994 | NASCIMENTO: 17/07/2022



PESO: 760KG / C.E.: 36

NAVIRAI POLO

TAJ FIV DE NAVIRAI

NACAO DE NAVIRAI

ZAPP BEABISA

FILIXMA JA

IMPERATRIZ JA

iABCZ 13,25 | DECA 2

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | TMDg | IPPg | PE-365g | Eg | Pg | Mg |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DEP: 7,57 DECA: 1 | DEP: 11,16 DECA: 1 | DEP: 14,41 DECA: 1 | DEP: 5,18 DECA: 2 | DEP: -18,87 DECA: 1 | DEP: 1,15 DECA: 1 | DEP: 1,64 DECA: 2 | DEP: 3,57 DECA: 1 | DEP: 3,78 DECA: 1 |



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
39

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HABILIDOSO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1034 | NASCIMENTO: 14/09/2022



PESO: 750KG / C.E.: 39

REM ARMADOR

EMERGIDO DE NAVIRAI

SNAPPER DE NAVIRAI

B1229 TG(*)

PATA FIV DE NAVIRAI

FANKY TG(*)

PD-EDg

DEP: 7,71
DECA: 1

PA-EDg

DEP: 10,64
DECA: 1

PS-EDg

DEP: 10,44
DECA: 2

AOLg

DEP: 2,13
DECA: 1

Eg

DEP: 1,27
DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
40

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HOSTIL

TRÊS NASCENTES

TNAC 982 | NASCIMENTO: 13/07/2022



PESO: 760KG / C.E.: 40

REM USP

HISQUIMO DA CAMPO BELO

CAMIRA DA CAMPO BELO

UAPITI DA AT

LAABHA 3NASC

HLORATA 3NASC

PM-EMg

DEP: 3,95
DECA: 1

TMDg

DEP: 6,67
DECA: 1

IPPg

DEP: -17,65
DECA: 1





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
41

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HEDAR

TRÊS NASCENTES

TNAC 1079 | NASCIMENTO: 09/10/2022



PESO: 660KG / C.E.: 34

REM ARMADOR

REM EL GUAPO

REM VAICH

FAIDAM DE GARCA

JELUSTRA DA MONZA

BELUSTRA DA MONZA

PM-EDg

DEP: -0,38

DECA: 1





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
42

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HELS

TRÊS NASCENTES

TNAC 1047 | NASCIMENTO: 18/09/2022



PESO: 690KG / C.E.: 37

SHERLOCK MAT.

TIGRE DA JANDAIA

SHELL FIV DE NAVIRAI

GUANTIA JA

NAVIRAI FIV 13890-14

ULIKA JA

iABCZ 13,52 | DECA 1

PD-EDg
DEP: 7,76
DECA: 1

PA-EDg
DEP: 11,86
DECA: 1

PS-EDg
DEP: 13,83
DECA: 1

IPPg
DEP: -12,81
DECA: 2

STAY
DEP: 36,20
DECA: 2

PE-365g
DEP: 0,49
DECA: 2

AOLg
DEP: 1,74
DECA: 2

Eg
DEP: 2,61
DECA: 1

Pg
DEP: 3,48
DECA: 1

Mg
DEP: 3,54
DECA: 1





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
43

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HODON

TRÊS NASCENTES

TNAC 1061 | NASCIMENTO: 02/10/2022



PESO: 716KG / C.E.: 36

GANGES COL

CACIQUE MAT.

MUKESH FIV COL

FAN TRES NASCENTES

GAIMACA COL

NASA DA SGA

iABCZ 11,41 | DECA 2

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

IPPg

AOLg

Eg

Pg

Mg

DEP: 5,44

DEP: 8,80

DEP: 10,41

DEP: -18,83

DEP: 1,80

DEP: 1,69

DEP: 3,19

DEP: 3,10

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
44

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HATLAS

TRÊS NASCENTES

TNAC 1154 | NASCIMENTO: 29/11/2022



PESO: 690KG / C.E.: 35

ATOL DA ELGE

UAPITI DA AT

ATLAS DA ELGE

AKATY 3NASC

877 DA ELGE

FALDA 3NASC

| STAYg | ACABg | Mg |
|------------|-----------|-----------|
| DEP: 37,05 | DEP: 1,29 | DEP: 2,51 |
| DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 2 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
45

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

GAJADO

TRÊS NASCENTES

TNAC 946 | NASCIMENTO: 03/02/2022



PESO: 850KG / C.E.: 40

GHADAKY L.VERA

TRUCK DA ALO BRASIL

AGJUPATY

CANTUARIA

GAUDE 3NASC

LUARA

Mg

DEP: 2,01
DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
46

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HEBRAÍCO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1032 | NASCIMENTO: 13/09/2022



1384 TE DE NAV.

AGJUPATY

NAVIRAI 13782

DAMHA 3NASC

NAVIRAI 12138-11

ESPORA 3NASC

MARg

DEP: 0,93

DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
47

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HESITHO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1013 | NASCIMENTO: 07/08/2022



PESO: 720KG / C.E.: 39

C8398 DA MN

AGJUPATY

GENERAL DA MN

FATIRA TRÊS NASCENTES

C8570 DA MN

KAPELA DA MONZA

PM-EDg

DEP: 90,16
DECA: 2

STAYg

DEP: 35,91
DECA: 2

PE-365g

DEP: 0,67
DECA: 1

ACABg

DEP: 0,97
DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
48

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HIRINO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1020 | NASCIMENTO: 11/08/2022



PESO: 684KG / C.E.: 40

REM USP

CEN 9030 ESTUQUE TE

CEN 2437 GAIOLA

GHADAKY L.VERA

ATHENA

FADA 3NASC

PM-EDg

DEP: -0,29
DECA: 2

PM-EMg

DEP: 1,85
DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
49

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HALL

TRÊS NASCENTES

TNAC 1044 | NASCIMENTO: 17/09/2022



PESO: 690KG / C.E.: 36

REM USP

HISQUIMO DA CAMPO BELO

CAMIRA DA CAMPO BELO

KAYAK TE MAFRA

TALISCA FIV DO MURA

LENGLA FIV DO MURA

iABCZ 10,11 | DECA 2

PD-EDg

DEP: 8,60
DECA: 1

PA-EDg

DEP: 9,43
DECA: 2

PS-EDg

DEP: 10,55
DECA: 2

PM-EMg

DEP: 2,00
DECA: 2

PMDg

DEP: 7,26
DECA: 1

IPPg

DEP: -22,34
DECA: 1

Eg

DEP: 1,67
DECA: 2

Mg

DEP: 2,74
DECA: 1





LOTE
50

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HIGHLANDHER

TRÊS NASCENTES

TNAC 1115 | NASCIMENTO: 13/11/2022



PESO: 760KG / C.E.: 40

ATOL DA ELGE

REM USP

ATLAS DA ELGE

EVITA TNAC

877 DA ELGE

HATITA DA 42

iABCZ 17,69 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | TMDg | STAYg | ACABg | MARg | Pg | Mg |
|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: 10,31 | DEP: 13,83 | DEP: 19,18 | DEP: 7,44 | DEP: 38,7 | DEP: 0,98 | DEP: 0,94 | DEP: 2,77 | DEP: 3,10 |
| DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 2 | DECA: 2 | DECA: 1 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
51

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HÁBITO

TRÊS NASCENTES

TNAC 979 | NASCIMENTO: 13/07/2022



PESO: 750KG / C.E.: 37

SHERLOCK MAT.

SHELL FIV DE NAVIRAI

NAVIRAI FIV 13890-14

HORDIRU DO ARROIO

DEVILA TNAC

IACMA 3NASC

iABCZ 14,62 | DECA 1

| | | |
|-----------|-----------|-----------|
| PE-365g | Eg | Mg |
| DEP: 0,71 | DEP: 1,94 | DEP: 2,11 |
| DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
52

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HIDRO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1112 | NASCIMENTO: 13/11/2022



PESO: 640KG / C.E.: 36

GANGES COL

REM DULLDOG

MUKESH FIV COL

FRAM TRES NASCENTES

GAIMACA COL

PIADINHA DA SGA

iABCZ 12,04 | DECA 2

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | TMDg | IPPg | PE-365g | AOLg | Eg | Pg | Mg |
|-----------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: 6,58 | DEP: 10,0 | DEP: 14,08 | DEP: 4,96 | DEP: -20,2 | DEP: 0,77 | DEP: 2,42 | DEP: 2,14 | DEP: 3,15 | DEP: 3,25 |
| DECA: 2 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
53

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HANOVER

TRÊS NASCENTES

TNAC 1221 | NASCIMENTO: 06/03/2023



PESO: 630KG / C.E.: 36

REM DANUT

LOKHAN TE. DE NAVIRÁI

INVENCÍVEL DA HORA

SERANA DA 42

2272 DA HORA

6293 DA 42

iABCZ 11,54 | DECA 2

| PA-EDg | PS-EDg | PM-EMg | TMDg | IPPg | Eg | Pg | Mg |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DEP: 11,3 DECA: 1 | DEP: 13,8 DECA: 1 | DEP: 2,32 DECA: 2 | DEP: 4,78 DECA: 2 | DEP: -15,7 DECA: 2 | DEP: 2,85 DECA: 1 | DEP: 2,67 DECA: 2 | DEP: 2,62 DECA: 2 |



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
54

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HISQUIMHÓ

TRÊS NASCENTES

TNAC 1136 | NASCIMENTO: 20/11/2022



PESO: 690KG / C.E.: 40

REM USP

HISQUIMÓ DA CB.

CAMIRA DA CAMPO BELO

BERTANTE S. MARINA

8153 DA 42

SIBILA DA 42

iABCZ 11,64 | DECA 2

PD-EDg

DEP: 7,18
DECA: 1

PA-EDg

DEP: 8,35
DECA: 2

PS-EDg

DEP: 10,26
DECA: 2

PM-EMg

DEP: 3,45
DECA: 1

TMDg

DEP: 8,47
DECA: 1

IPPg

DEP: -17,8
DECA: 1

PE-365g

DEP: 0,49
DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
55

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HÉPICO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1165 | NASCIMENTO: 11/12/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 710KG / C.E.: 39

REM USP

RAI DA MN

CEN 9030 ESTUQUE TE

7105 GC DA SL

CEN 2437 GAIOLA

FORMOSURA GC DA SL

iABCZ 12,96 | DECA 2

| | | | | | | |
|------------|-----------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|
| PN-EDg | PM-EMg | TMDg | IPPg | STAYg | AOLg | ACABg |
| DEP: -0,60 | DEP: 3,98 | DEP: 4,35 | DEP: -18,9 | DEP: 37,23 | DEP: 1,55 | DEP: 1,16 |
| DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 2 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
56

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HABITHO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1003 | NASCIMENTO: 28/07/2022



PESO: 700KG / C.E.: 35

REM USP

CEN 9030 ESTUQUE TE

CEN 2437 GAIOLA

HORDIRU DO ARROIO

DALYLHA 3NASC

ATHENA

PN-EDg

DEP: -0,26
DECA: 2

PM-EMg

DEP: 2,62
DECA: 1





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
57

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HORTON

TRÊS NASCENTES

TNAC 1131 | NASCIMENTO: 18/11/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 764KG / C.E.: 38

AVALON MAT.

GESTY 3NASC

DE NIRO MAT.

IBARINA 3NASC

BAETA MAT.

BARINA DA AT

PA-EDg

PM-EMg

TMDg

IPPg

PE-365g

Eg

Mg

DEP: 8,90

DEP: 2,28

DEP: 5,30

DEP: -12,4

DEP: 0,81

DEP: 2,56

DEP: 2,11

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
58

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

HOLDON

TRÊS NASCENTES

TNAC 1178 | NASCIMENTO: 17/12/2022



PESO: 698KG / C.E.: 40

SHERLOCK MAT.

SOBERANO DA TB.

CORLEONE SINO

JAYA

VINHACA MAT.

OLINA DA MBG

iABCZ 13,01 | DECA 2

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

PM-EMg

TMDg

STAYg

PE-365g

AOLg

Eg

DEP: 5,16

DEP: 8,60

DEP: 13,18

DEP: 2,07

DEP: 5,14

DEP: 36,2

DEP: 0,82

DEP: 1,51

DEP: 1,96

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 1



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
59

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

GASPER

TRÊS NASCENTES

TNAC 949 | NASCIMENTO: 17/02/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE

PESO: 838KG / C.E.: 41

GHADAKY L.VERA

DITADOR DA MN.

ADJUPATHY TNAC 87

2318 DA PACAEMBU

GAUDE 3NASC

KAJAL2 TE PORT



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
60

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

GIGANTE

TRÊS NASCENTES

TNAC 733 | NASCIMENTO: 10/07/2021



PESO: 930KG / C.E.: 42

AVESSO TE DA BELA

JULAJHI ARROIO

MISTÉRIO DA TERRA BRAVA

AKALLA FIV

HASTE TERRA BRAVA

DARCI 3NASC

IPPg

DEP: -13,7
DECA: 2

STAYg

DEP: 37,97
DECA: 1





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
61

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

GAJAMAHAL

TRÊS NASCENTES

TNAC 918 | NASCIMENTO: 13/12/2021



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 920KG / C.E.: 36

LOKHAN TE. DE NAVIRÁI

LOGAN DA DI GENIO

NATAN DE NAVIRÁI

IBIRAPUERA

NAVIRAI 12138-11

ELESY

PD-EDg

DEP: 6,50
DECA: 2

PA-EDg

DEP: 10,4
DECA: 1

PS-EDg

DEP: 12,29
DECA: 2

PE-365g

DEP: 0,93
DECA: 1

MARg

DEP: 1,75
DECA: 1

Pg

DEP: 3,36
DECA: 1





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
62

NELORE MOCHO

LOTE INDIVIDUAL

HOSTEL

TRÊS NASCENTES

TNAC 1170 | NASCIMENTO: 13/12/2022



PESO: 692KG / C.E.: 41

ZAPP BEABISA

AFAMADO DA AT

DAMASCO MAT.

B3815 TG(*)

AMBOA MAT.

5986 TG(*)

| IPPg | STAYg | PE-365g | Pg | Mg |
|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: -17,6 | DEP: 35,4 | DEP: 0,88 | DEP: 2,65 | DEP: 2,51 |
| DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 2 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

LOTE
63

NELORE MOCHO

LOTE INDIVIDUAL

HOMÓLOGO

TRÊS NASCENTES

TNAC 1164 | NASCIMENTO: 10/12/2022



PESO: 728KG / C.E.: 38

ZAPP BEABISA

TRUCK DA ALO BRASIL

DAMASCO MAT.

EBELA I(*)

AMBOA MAT.

B1229 TG(*)

iABCZ 15,73 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | PM-EMg | TMDg | IPPg | PE-365g | AOLg | Eg | Pg | Mg |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: 6,48 | DEP: 12,4 | DEP: 16,9 | DEP: 3,25 | DEP: 7,41 | DEP: -11,8 | DEP: 1,19 | DEP: 3,88 | DEP: 1,49 | DEP: 2,95 | DEP: 3,28 |
| DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 1 | DECA: 1 | DECA: 2 | DECA: 2 | DECA: 1 |





FAZENDA
TRÊS NASCENTES

MEGALOTE

64

NELORE MACHO

LOTE QUÁDRUPLO



HARQUEIRO TRÊS NASCENTES

ZAPP BEABISA

DAMASCO MAT.

TNAC 1180 | NASCIMENTO: 20/12/2022

PARANA MATI

TOKA 7096

PESO: 688KG / C.E.: 36

HALIOT TRÊS NASCENTES

REM RICKET

REM DANUT

iABCZ: 16,13 | Deca: 1

TNAC 1208 | NASCIMENTO: 20/02/2023

PAKAYR DA EAO

PREC 3839

PESO: 630KG / C.E.: 39

HORATHO TRÊS NASCENTES

LOKHAN TE DE NAVIRAI

NATAN DE NAVIRAI

TNAC 1089 | NASCIMENTO: 11/10/2022

FAULADY DA AT

TNAC 444

PESO: 610KG / C.E.: 36

HERDAR TRÊS NASCENTES

REM USP

FARAO FIV FVC

TNAC 1046 | NASCIMENTO: 18/09/2022

LABONI 3NASC

TNAC 293

PESO: 674KG / C.E.: 39



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

MEGALOTE

65

NELORE MACHO

LOTE QUÁDRUPLO



HERÓICO TRÊS NASCENTES

PROVADOR

CHARUTO FIV ITAJAI

TNAC 1001 | NASCIMENTO: 22/07/2022

GARIMEIRO DA AT

TNAC 32

PESO: 712KG / C.E.: 38

HELMO TRÊS NASCENTES

REM USP

HISQUIMO DA CAMPO BELO

TNAC 1033 | NASCIMENTO: 12/01/2023

KAYAK TE MAFRA

MURA 13315

PESO: 682KG / C.E.: 36

HÉLVIO TRÊS NASCENTES

ATOL DA ELGE

ATLAS DA ELGE

iABCZ: 17,54 | Deca: 1

TNAC 1163 | NASCIMENTO: 14/11/2022

REM USP

JSH 3199

PESO: 704KG / C.E.: 36

GIBRALTAR TRÊS NASCENTES

GHADAKY L.VERA

AGJUPATY TNAC 87

TNAC 953 | NASCIMENTO: 18/03/2022

SORTUDO GC DA SL

GSC 5328

PESO: 758KG / C.E.: 37



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

MEGALOTE

66

NELORE MACHO

LOTE QUÍNTUPLO



HÉNIO TRÊS NASCENTES

JHVM 13412 FIV CAMPARINO

GÊNIO FIV CAMPARINO

TNAC 986 | NASCIMENTO: 15/07/2022

HAIX TNAC

TNAC 198

PESO: 667KG / C.E.: 37

HELMET TRÊS NASCENTES

SHERLOCK MAT.

SHELL FIV DE NAVIRAI

TNAC 1201 | NASCIMENTO: 12/01/2023

HERAJA ARROIO

TNAC 466

PESO: 682KG / C.E.: 37

HIPOTÉTICO TRÊS NASCENTES

CAMPEÃO DA MN.

CONHAQUE DA GREN.

TNAC 1120 | NASCIMENTO: 14/11/2022

IRAK BONS

PREC 4180

PESO: 720KG / C.E.: 38

HAMUNAM TRÊS NASCENTES

REM USP

CEN 9030 ESTUQUE TE

iABCZ: 12,62 | Deca: 02

TNAC 1167 | NASCIMENTO: 13/12/2022

TRUCK DA ALO BRASIL

PREC 3614

PESO: 650KG / C.E.: 38

HOLMES TRÊS NASCENTES

SHERLOCK MAT.

CORLEONE SINO

iABCZ: 12,16 | Deca: 02

TNAC 1213 | NASCIMENTO: 22/02/2023

JULAJHI ARROIO

TNAC 74

PESO: 702KG / C.E.: 40



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

MEGALOTE

67

NELORE MACHO

LOTE QUÍNTUPLO



HELLS TRÊS NASCENTES

SHERLOCK MAT.

SHELL FIV DE NAVIRAI

TNAC 1210 | NASCIMENTO: 20/02/2023

LABONI 3NASC

TNAC 423

PESO: 600KG / C.E.: 41

HERDHAR TRÊS NASCENTES

ATOL DA ELGE

ATLAS DA ELGE

iABCZ: 12,58 | Deca: 02

JHIDUR DA SGA

JSH 3540

PESO: 656KG / C.E.: 38

HOMO TRÊS NASCENTES

REM RICKET

REM UPONIC

iABCZ: 11,56 | Deca: 02

TNAC 1160 | NASCIMENTO: 08/12/2022

BELO DA J MACHADO

PEC 250

PESO: 720KG / C.E.: 38

HELVIA TRÊS NASCENTES

REM CALDONEGRO

HUNGARO FIV DA S.NICE

iABCZ: 11,56 | Deca: 02

TNAC 1062 | NASCIMENTO: 02/10/2022

HISQUIMO DA CAMPO BELO

TNAC 548

PESO: 608KG / C.E.: 35

HUMHUS TRÊS NASCENTES

REM USP

FARAÓ FIV FVC

TNAC 1042 | NASCIMENTO: 17/09/2022

GHARHUMU DO ARROIO

TNAC 205

PESO: 608KG / C.E.: 38



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

MEGALOTE

68

NELORE MACHO

LOTE QUÍNTUPLO



HODHO TRÊS NASCENTES

GANGES COL

MUKESH FIV COL

TNAC 1075 | NASCIMENTO: 07/10/2022

GHADAKY L.VERA

TNAC 597

PESO: 656KG / C.E.: 39

HIPER TRÊS NASCENTES

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

TNAC 1022 | NASCIMENTO: 12/08/2022

AGJUPATY TNAC 87

TNAC 509

PESO: 590KG / C.E.: 36

HIBRIDO TRÊS NASCENTES

REM USP

FARAO FIV FVC

iABCZ: 11,58 | Deca: 02

TNAC 1025 | NASCIMENTO: 10/09/2022

JUBADHI ARROIO

TNAC 37

PESO: 690KG / C.E.: 37

HANUMA TRÊS NASCENTES

REM USP

CEN 9030 ESTUQUE TE

TNAC 1166 | NASCIMENTO: 12/12/2022

KAYAK TE MAFRA

HVP 4481

PESO: 638KG / C.E.: 35

HORÁCLITO TRÊS NASCENTES

SHERLOCK MAT.

CORLEONE SINO

iABCZ: 9,59 | Deca: 02

TNAC 1127 | NASCIMENTO: 17/11/2022

LABONI 3NASC

TNAC 451

PESO: 667KG / C.E.: 40



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

MEGALOTE

69

NELORE MACHO

LOTE QUÍNTUPLO



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE

HAIPPER TRÊS NASCENTES

REM ARMADOR

SNAPPER DE NAVIRAI

TNAC 1220 | NASCIMENTO: 01/03/2023

ZAMBO 2 TE J.GALERA

CLR 8326

PESO: 610KG / C.E.: 35

HETRANTO TRÊS NASCENTES

TRUCK DA ALO BRASIL

EXTRA FIV GC DA SL

TNAC 1217 | NASCIMENTO: 27/02/2023

JULAJHI ARROIO

TNAC 35

PESO: 570KG / C.E.: 38

HERMOSO TRÊS NASCENTES

REM USP

CEN 9030 ESTUQUE TE

TNAC 1158 | NASCIMENTO: 29/11/2022

LANDAU DA DI GENIO

HVP 4298

PESO: 655KG / C.E.: 40

HÍPICO TRÊS NASCENTES

SHERLOCK MAT.

SHELL FIV DE NAVIRAI

TNAC 1173 | NASCIMENTO: 14/12/2022

MUKESH FIV COL

JPP 4610

PESO: 600KG / C.E.: 35

HUNTHER TRÊS NASCENTES

EDHUPATI DO ARROIO

GHADAKY L.VERA

TNAC 1100 | NASCIMENTO: 17/10/2022

6011 TG

VBA B2656

PESO: 654KG / C.E.: 43



LOTE
70

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9359

GC DA SL

GDC 9359 | NASCIMENTO: 14/11/2022



PESO: 764KG / C.E.: 41

REM UPONIC

REM CALDONEGRO

REM SABEEHAH

REM ARMADOR

6844 FIV GC DA SL

TABATA FIV GC DA SL

iABCZ 22,05 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | PM-EMg | TMDg | STAYg | PE-365g | AOLg | ACABg | Eg | Pg | Mg |
|-----------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DEP: 8,89 | DEP: 17,62 | DEP: 22,62 | DEP: 3,54 | DEP: 9,05 | DEP: 39,2 | DEP: 0,75 | DEP: 1,74 | DEP: 2,72 | DEP: 3,12 | DEP: 2,18 | DEP: 2,11 |





LOTE
71

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9226

GC DA SL

GSC 9226 | NASCIMENTO: 07/10/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 746KG / C.E.: 44

REM ARMADOR

RAMBO DA MN

COMBOIO FIV DA S. NICE

JHVM 12685 FIV CAMPARINO(*)

B4987 FIV DA S.NICE

HARMONIA TE DO JHV(*)

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

PM-EMg

TMDg

AOLg

Marg

Pg

Mg

DEP: 7,25

DEP: 12,88

DEP: 15,21

DEP: 2,37

DEP: 6,49

DEP: 2,59

DEP: 1,11

DEP: 3,78

DEP: 3,00

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1





LOTE
72

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9066

GC DA SL

GSC 9066 | NASCIMENTO: 01/09/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE

PESO: 770KG / C.E.: 40

TRUCK DA ALO BRASIL

REM DHEEF

URI DE NAVIRAI

DOUTRINA GC DA SL

951 FIV DE NAVIRAI

NATIVA FIV GC DA SL

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

PE-365g

ACABg

Eg

Pg

Mg

DEP: 8,34

DEP: 12,59

DEP: 16,01

DEP: 0,77

DEP: 1,51

DEP: 2,24

DEP: 3,48

DEP: 3,03

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 1





LOTE
73

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9216

GC DA SL

GSC 9216 | NASCIMENTO: 08/10/2022



PESO: 750KG / C.E.: 39

URANIO DA EAO

BAYER DA EAO

4610 DA EAO

REM CALDONEGRO

6622 FIV GC DA SL

TAQUARA FIV GC DA SL

iABCZ 15,37 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | PM-EMg | TMDg | PE-365g | AOLg | MARg | Pg | Mg |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DEP: 7,25 DECA: 1 | DEP: 12,88 DECA: 1 | DEP: 15,21 DECA: 1 | DEP: 2,37 DECA: 2 | DEP: 6,47 DECA: 1 | DEP: 0,74 DECA: 1 | DEP: 2,59 DECA: 1 | DEP: 1,11 DECA: 1 | DEP: 3,78 DECA: 1 | DEP: 3,00 DECA: 1 |





LOTE
74

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9031

GC DA SL

GDC 9031 | NASCIMENTO: 23/08/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 720KG / C.E.: 38

REM CALDONEGRO

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

CONCEITO FIV DA S.NICE

FARSA GC DA SL

B5973 FIV DA S.NICE

TABOCA GC DA SL

iABCZ 12,47 | DECA 2

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

PM-EMg

TMDg

PE-365g

AOLg

Eg

Pg

Mg

DEP: 6,62

DEP: 11,25

DEP: 14,48

DEP: 2,51

DEP: 6,60

DEP: 0,78

DEP: 1,75

DEP: 1,92

DEP: 2,94

DEP: 3,37

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1





LOTE
75

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9029

GC DA SL

GDC 9029 | NASCIMENTO: 23/08/2022



PESO: 700KG / C.E.: 39

TRUCK DA ALO BRASIL

REM USP

UZI DE NAVIRAI

DINAMICA GC DA SL

7 FIV DE NAVIRAI

REALIZADA GC DA SL

iABCZ 11,67 | DECA 2

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

TMDg

TMDg

STAYg

PE-365g

Eg

Pg

Mg

DEP: 5,52

DEP: 10,37

DEP: 13,08

DEP: 5,06

DEP: 6,60

DEP: 0,78

DEP: 0,57

DEP: 1,62

DEP: 3,57

DEP: 3,44

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1





LOTE
76

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9352

GC DA SL

GSC 9352 | NASCIMENTO: 23/11/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 771KG / C.E.: 40

REM FUSCÃO

REM USP

PROMOTOR FIV DA S.NICE

6481 FIV GC DA SL

B7367 FIV DA S.NICE

GEYSLA DA 3R

iABCZ 13,21 | DECA 1

| PD-EDg | PA-EDg | PS-EDg | TMDg | IPPg | PE-365g | AOLg | ACABg | MARg | Eg | Pg | Mg |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DEP: 8,11 DECA: 1 | DEP: 11,77 DECA: 1 | DEP: 17,00 DECA: 1 | DEP: 6,52 DECA: 1 | DEP: -12,6 DECA: 2 | DEP: 0,93 DECA: 1 | DEP: 1,60 DECA: 2 | DEP: 2,35 DECA: 1 | DEP: 0,98 DECA: 2 | DEP: 1,63 DECA: 2 | DEP: 4,77 DECA: 1 | DEP: 4,09 DECA: 1 |





LOTE
77

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9010

GC DA SL

GSC 9010 | NASCIMENTO: 16/08/2022



PESO: 790KG / C.E.: 40

REM ARMADOR

PINTOR FIV L.CANCADO

COMBOIO FIV DA S.NICE

ERMIDA FIV GC DA SL

B4987 FIV DA S.NICE

ESTHER L.CANCADO

PD-EDg

DEP: 6,23

DECA: 2

PA-EDg

DEP: 9,11

DECA: 2

PS-EDg

DEP: 10,21

DECA: 2

PM-EMg

DEP: 1,77

DECA: 2

TMDg

DEP: 5,08

DECA: 2

AOLg

DEP: 1,96

DECA: 2

MARg

DEP: 1,73

DECA: 1

Pg

DEP: 3,35

DECA: 1





LOTE
78

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9132

GC DA SL

GSC 9132 | NASCIMENTO: 30/09/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 730KG / C.E.: 38

REM ARMADOR

CALIBRE FIV CAMPARINO

COMBOIO FIV DA S.NICE

7185 GC DA SL

B4987 FIV DA S.NICE

RAPEIRA IB

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

TMDg

PE-365g

AOLg

ACABg

Pg

Mg

DEP: 7,10

DEP: 12,47

DEP: 15,84

DEP: 4,38

DEP: 1,05

DEP: 2,65

DEP: 1,33

DEP: 4,21

DEP: 3,28

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1





LOTE
79

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9390

GC DA SL

GSC 9390 | NASCIMENTO: 10/11/2022



PESO: 735KG / C.E.: 43

REM ESPIA 0007

RASTAN MAT.

REM HERMOSO FIV G.A.

BAMBA GC DA SL

REM VOTUPORANGA

LAVA TE GC DA SL

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

PE-365g

AOLg

ACABg

MARg

Pg

Mg

DEP: 7,61

DEP: 13,29

DEP: 18,04

DEP: 1,33

DEP: 2,15

DEP: 4,60

DEP: 1,93

DEP: 5,45

DEP: 4,03

DECA: 1





LOTE
80

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9104

GC DA SL

GSC 9104 | NASCIMENTO: 23/09/2022



PESO: 708KG / C.E.: 37

REM ESPIA 0007

FUNCIONARIO NAVIRAI

REM HERMOSO FIV G.A.

AMERICA GC DA SL

REM VOTUPORANGA

HATASH TE DA PET.

PA-EDg

DEP: 11,50
DECA: 1

PS-EDg

DEP: 15,10
DECA: 1

PE-365g

DEP: 1,02
DECA: 1

ACABg

DEP: 4,04
DECA: 1

MARg

DEP: 1,00
DECA: 2

Pg

DEP: 3,66
DECA: 1

Mg

DEP: 3,24
DECA: 1





LOTE
81

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

9519

GC DA SL

GSC 9519 | NASCIMENTO: 20/12/2022



CLIQUE PARA VÍDEO DO LOTE



PESO: 750KG / C.E.: 39

QUARUP BONS

BITELO

ESPARTANO MAT.

2123 DA PACAEMBU

BARAVAH MAT.

GANHADA DO IZ

iABCZ 11,69 | DECA 2

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

PE-365g

AOLg

MARg

Pg

Mg

DEP: 7,12

DEP: 11,51

DEP: 15,11

DEP: 0,68

DEP: 2,37

DEP: 0,76

DEP: 4,17

DEP: 3,34

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1



FAZ. OURO BRANCO

LOTE
82

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

XE FE

ADMIRADO DA RAAN

RAAN 341 | NASCIMENTO: 11/09/2023



PESO: 605KG / C.E.: 40

REM ESPIÃO 007

REM USP

REM HERMOSO FIV GA.

JIZDAN DA RAAN

VOTUPORANGA

JANAN RAAN 90

iABCZ 9,83 | DECA 2

| PN-EDg | PD-EDg | PA-EDg | PE-365g | PS-EDg | IPPg | PE-365g | Pg | Mg | AOlg | ACABg | MARg |
|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DEP: -0,18 DECA: 2 | DEP: 6,40 DECA: 2 | DEP: 12,89 DECA: 1 | DEP: 0,68 DECA: 1 | DEP: 19,6 DECA: 1 | DEP: -16,0 DECA: 2 | DEP: 1,04 DECA: 1 | DEP: 4,41 DECA: 1 | DEP: 3,96 DECA: 1 | DEP: 1,46 DECA: 2 | DEP: 3,00 DECA: 1 | DEP: 0,86 DECA: 2 |

FAZ. OURO BRANCO



LOTE
83

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

SUEZ DA RAAN

RAAN 322 | NASCIMENTO: 03/01/2023



PESO: 703KG / C.E.: 42

REM ARMADOR

ESTATUTO DA NAVIRAI

SNAPPER DE NAVIRAI

DAHAF RAAN 34

PATA FIV DE NAVIRAI

GESTYCA 3NASC

PD-EDg

DEP: -8,06
DECA: 1

PA-EDg

DEP: 11,97
DECA: 1

PS-EDg

DEP: 13,9
DECA: 1

Pg

DEP: 2,32
DECA: 2

Mg

DEP: 2,15
DECA: 2

Eg

DEP: 1,53
DECA: 2



FAZ. OURO BRANCO



LOTE
84

NELORE MACHO

LOTE INDIVIDUAL

LÍBANO DA RAAN

RAAN 314 | NASCIMENTO: 23/01/2022



PESO: 630KG / C.E.: 42

REM ARMADOR

URCO FIV. DE NAVIRÁI

2130 DE NAVIRÁI

GHADAKY DA LOMA VERÁ

HAIDIK DA RAAN

PILA DA MANAUS

PS-EDg
DEP: 10,53
DECA: 2

PM-EMg
DEP: 11,97
DECA: 2

PE-365g
DEP: 0,71
DECA: 1

Mg
DEP: 2,49
DECA: 2



120

DA MMF

STMM 120 | NASCIMENTO: 14/12/2022



PESO: 720KG / C.E.: 38

REM CALDONEGRO

LANDAU DA DI GÊNIO

CONCEITO FIV. DA SN.

IMIRA FIV. HVP

B5973 FIV DA SN.

DEUSA FIV TERRAMATA

iABCZ 9,99 | DECA 2

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

PM-EMg

PE-365g

AOLg

Eg

Pg

Mg

DEP: 6,55

DEP: 11,01

DEP: 13,44

DEP: 2,74

DEP: 0,66

DEP: 2,22

DEP: 2,06

DEP: 2,63

DEP: 3,02

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1

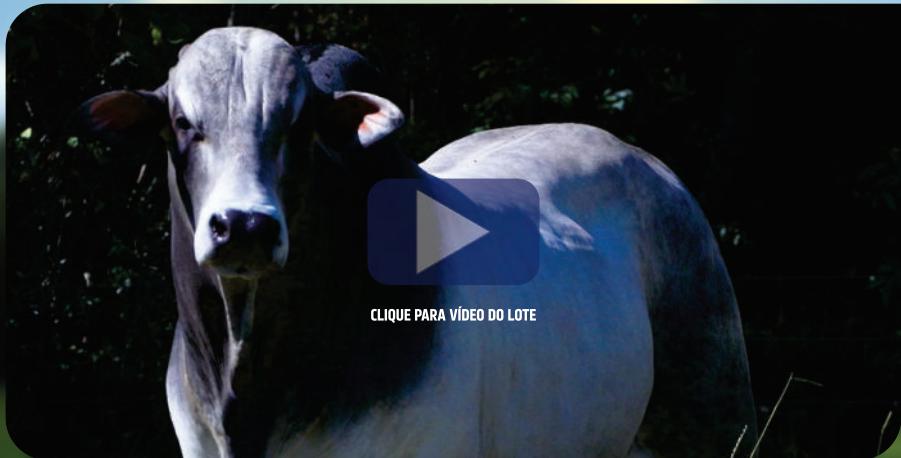
DECA: 2

DECA: 1

134

DA MMF

STMM 134 | NASCIMENTO: 31/01/2023



PESO: 706KG / C.E.: 39,5

REM ARMADOR

COMBOIO FIV. DA SN.

B4937 FIV DA SN.

JABRIEL FIV DE NAV.

JPP 5033 DO RA

CAFEÍNA DO RA

PD-EDg

PA-EDg

PS-EDg

PE-365g

AOLg

ACABg

MARg

Pg

Pg

DEP: 7,70

DEP: 12,50

DEP: 15,12

DEP: 0,60

DEP: 3,26

DEP: 0,97

DEP: 1,34

DEP: 4,06

DEP: 3,40

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 2

DECA: 1

DECA: 1

DECA: 1

REGULAMENTO

REGULAMENTO DO LEILÃO O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES 1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda. 1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando nenhum vínculo com a empresa leiloeira.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que far(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7 Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, préapresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados. 1.9 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, , que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados. 1.10 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) / produto(s), quando não alcançando o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO, o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVOCITO ou ÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser casalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO: 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.3.1 Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para receberimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.3.2 Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.3.3 A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.1, 2.3.4 As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Central Leilões Ltda e coligadas. 2.3.5 A qualquer tempo a Central Leilões Ltda poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.5 A existência do cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda. 2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Púlico, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração. 2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO: 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.1.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.2. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.3 Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.4 O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.5 Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.6 O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.



REGULAMENTO

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas da(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituir a(o)s COMPRADOR(es) o valor recebido e demais acréscimos de mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião.

Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIOES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR,

optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor; ou, b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora (animal femea) para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalar-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substitui-lo por outro já nascido da igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR. 4.4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO: 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica da aspiração follicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, as despesas, que sairão ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, obice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características, todo o processo sobreirá nas clausulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado por estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta desde todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEIÓES: 6.1. O leiloeiro apregará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra da(s) animal(is)/produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais da(s) produto(s) ou a(s) condição(es) física(s) da(s) animal(is) referentes a cada lote. 6.1.2 Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.1.3 Caso seja apregado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.1.4 A(s) parte(s) vendedora(s) declarar(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) da(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade da(s) mesmo(s).

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil. 6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (apropriação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas



REGULAMENTO

previstas neste Regulamento, e, uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo do leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) constar com publicação contemporânea no site www.centralleiloes.com.br da EMPRESA LEILOEIRA. 6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.8. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaiu sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.9 Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaiu sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS. 6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS. 6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros. 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate. 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda, nenhum ônus sobre os itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is). 6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civil e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão. 6.18.2. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judicial ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(is) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a. 6.18.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido. 6.18.4. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematado(s).

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) à leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento. 6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa. 6.18.5. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 6.18.6. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciations gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos Índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescondendo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961). 6.18.7. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciated devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.



REGULAMENTO

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE ('PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes da art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste. 9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado. 9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA 9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR. 9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Central Leilões Ltda. 9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lancada no recibo da empresa das entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA 9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail (cadastros@centralleiloes.com.br) ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Central Leilões Ltda, Rua Frei Felicíssimo Maria de Prada, numero 165, Bairro Higienópolis, CEP 16.010-650, Araçatuba/SP. 9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL. 9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato. 9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância. 9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si. 9.4. Sob a égide das leis civis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(es) no(s) lotes(s) a ser(em) apregoados(fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis a(s) bem(ns) principal(is) leilão(d)s; 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS 11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA. 11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento. 11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anunçia que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade. 11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial. 11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO. 12.1. - Para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento, fica eleito o Foro do município do VENDEDOR, facultando-lhe a este VENDEDOR o direito de, a seu critério, optar pelo Foro do domicílio do COMPRADOR ou ainda, a cidade de Araçatuba/SP.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



NOSSOS PARCEIROS





MAIS INFORMAÇÕES



FAZENDA
TRÊS NASCENTES